

COMUNICADO SA N.º 05/2010

ESTIPULA O PRAZO PARA A ENTREGA DO ENSALAMENTO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2010 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida a data-limite para entrega do ensalamento das turmas a serem ofertadas no 2º semestre letivo de 2010 dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais: dia 28 de maio de 2010.

Parágrafo único. A entrega do ensalamento deverá ser realizada pela Direção Acadêmica, por meio de comunicado eletrônico que será enviado para o e-mail: secretaria@fae.edu, dentro do prazo informado no *caput*.

Art. 2º À Secretaria Acadêmica serão enviadas as seguintes informações:

- I. código das disciplinas;
- II. código da turma;
- III. docente;
- IV. sala/bloco;
- V. capacidade da turma.

Parágrafo único. O ensalamento deverá contemplar todas as disciplinas ofertadas na Faculdade FAE São José dos Pinhais durante o 2º semestre letivo de 2010, incluindo as Disciplinas de Tratamento Especial – DTE.

Art. 3º Não serão permitidas alterações no ensalamento após o dia 28 de maio de 2010, exceto em casos devidamente justificados à Secretaria Acadêmica.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS